



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

Justificativa – Ponto Facultativo 27/10/2025

A Câmara Municipal de Itamonte/MG, comunica a todos os interessados que em acatamento ao Decreto Municipal 2.739/2025 o qual decreta ponto facultativo no município de Itamonte na data de 27 de outubro de 2025, em decorrência do dia do Servidor Público, a Casa legislativa Municipal NÃO funcionara na data supracitada.

Ressaltando que o Decreto traz expresso em seu texto que o ponto facultativo na referida data será resguardado também pelo funcionalismo estadual e da Comarca de Itamonte/MG.

LUÍZ CLAUDIO COSTA
FERNANDES:0267563
8765

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO COSTA
FERNANDES:02675638765
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=52527619000152, OU=AC SingularID Multipla, CN=LUIZ CLAUDIO COSTA FERNANDES 02675638765
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 16111896
Data: 2025.10.24 19:21:26 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LUÍZ CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara de Itamonte-MG